



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/004/2022

A CPJL declara VENCEDORA para os Lotes 1 e 3 a licitante CONSTRUTORA AGD LTDA e para o lote 2 a licitante KOLIMA ENGENHARIA LTDA., conforme Ata 058/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Congonhas, 17 de novembro de 2022. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/015/2022

A CPJL declara VENCEDORA a licitante MW Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda., conforme Ata 059/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Congonhas, 17 de novembro de 2022. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/200/2022

Partes: Município de Congonhas X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual para aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafas pet de 500ml, sob a forma de registro de preço, para atender demanda junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos, e Turismo. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.131,00. Data: 17/11/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº PMC/002/2022

Objeto: Credenciamento de exames laboratoriais. Entrega dos envelopes: Dia: 19/12/2021 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 19/12/2021, às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, 1º piso, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1183, 1197 e 1119, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luzinete Aparecida Barboza Martins – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/584, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helvécio da Anunciação Cordeiro no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/585, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Dener Alexandro Pereira do cargo de Chefe do Departamento Administrativo Financeiro e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Turismo - símbolo FCO – 02, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar Dener Alexandro Pereira, Diretor de Turismo, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo Financeiro, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON